

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO EDITAL Nº 027, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018, DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO – REFERENTE AO MESTRADO EM MATEMÁTICA, PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2019

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação e a Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PRPGP) tornam públicas a relação final dos candidatos classificados do curso de Mestrado em Matemática após o curso de verão oferecido pelo curso e da prova de seleção 2.

1. PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA, ENTREGA OU POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

- 1.1. A solicitação de confirmação de vaga, entrega ou postagem da documentação dos candidatos selecionados será realizada de **19 e 20 de fevereiro de 2019**.
- 1.2. O candidato deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do endereço eletrônico <http://www.ufsm.br/derca>, utilizando o número de inscrição gerado no comprovante de inscrição como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados.
- 1.3. O candidato deve confirmar as informações, imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.
- 1.4. A documentação deverá ser enviada pelo Correio (Sedex) com data e carimbo de postagem ou entregue no endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria
Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA
Av. Roraima, n. 1000 - Campus da UFSM
Bairro Camobi, Prédio 48-D
CEP 97105-900 - Santa Maria/RS**

- 1.5. No espaço do remetente deverá obrigatoriamente constar as seguintes informações:
Nome completo do candidato classificado;
Curso de Pós-graduação, nível do Curso (Doutorado, Mestrado ou Especialização);
Endereço completo: rua ou avenida, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP
- 1.6. Documentos necessários para solicitação de confirmação da vaga dos candidatos classificados:
 - 1.6.1. Candidato brasileiro:
 - I. Uma fotografia pessoal recente em formato digital (inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site <http://www.ufsm.br/derca>)
 - II. Cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada)
 - III. Cópia do CPF
 - IV. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível)
 - V. Para candidatos classificados no Mestrado ou Especialização: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou de acordo com o edital específico ou, na ausência deste, **Certificado de Conclusão do Curso até o segundo semestre de 2018**.
 - VI. Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado.
 - 1.6.2. Candidato estrangeiro:
 - I. Uma fotografia pessoal recente em formato digital (inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: <http://www.ufsm.br/derca>)
 - II. Cópia do Passaporte
 - III. Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado

IV. Cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior para candidatos classificados no Mestrado ou Especialização, e cópia do Diploma de Mestrado para candidatos classificados no Doutorado.

1.6.3. O candidato classificado para o Doutorado, Mestrado e Especialização que não solicitar a confirmação da vaga e/ou não enviar ou entregar a documentação de acordo com o item 2.6 deste Edital, perderá a vaga, sendo convocado o candidato classificado como suplente, se houver, respeitando a ordem de classificação divulgada.

2. PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA NO PORTAL DO ALUNO

2.1. A solicitação de matrícula será realizada **de 11 a 15 de março de 2019**, durante a semana de reajuste de matrícula e será feita pelo candidato diretamente na Secretaria/Coordenação de cada Programa.

2.2. O Candidato classificado para o Doutorado, Mestrado e Especialização que não realizar a solicitação da matrícula, nos dias previstos **perderá a vaga**.

2.3. De acordo com a Resolução n. 016/2013, de 11 de junho de 2013, somente é permitido o registro acadêmico (matrícula) simultâneo em mais de um curso de pós-graduação nas seguintes situações:

2.3.1. Quando um registro (matrícula) seja em Curso *Lato Sensu* (especialização) e outro no *Stricto Sensu* (doutorado e mestrado) e que, no momento da matrícula no curso *Stricto Sensu* (doutorado ou mestrado), o discente esteja regularmente matriculado em curso *Lato Sensu* (especialização) há, pelo menos, um semestre letivo; e

2.3.2. Quando da passagem direta do Curso de Mestrado para Curso de Doutorado, Art. 56, do Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu* da UFSM.

2.4. De acordo com a Resolução 010/2008, de 02 de junho de 2008, a admissão do aluno estrangeiro dependerá da aprovação do Curso, e a regularização de sua matrícula no âmbito da UFSM corresponde, dentre outros, aos seguintes requisitos:

2.4.1. Demonstrar proficiência em língua portuguesa, inglesa e/ou espanhola, sendo que a proficiência em outro idioma poderá ser aceita mediante aprovação do colegiado do programa de pós-graduação envolvido;

2.4.2. Apresentar visto temporário válido para todo o período de realização dos estudos na UFSM ou declaração da Polícia Federal atestando situação regular no País;

2.4.3. **Possuir seguro de acidente, enfermidade e repatriação, para si e seus familiares, que cubra as contingências que possam produzir-se durante sua permanência no país;**

2.5. O candidato estrangeiro, classificado para Cursos de Doutorado, Mestrado ou Especialização, que confirmou a vaga e realizou a matrícula, utilizando como documento de identificação o Passaporte, **deverá entregar no DERCA/UFSM**, até o final de período de ajuste de matrícula (**de acordo com Calendário Acadêmico de 2019**), a comprovação de visto temporário (estudante) emitido pela Delegacia da Polícia Federal, o Registro Nacional Migratório (RNM) e a cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) emitido pela Receita Federal.

2.6. O candidato estrangeiro, classificado para Cursos de Doutorado, Mestrado ou Especialização, **deverá entregar na Secretaria do Curso**, para regularização de sua matrícula na UFSM, até o final do período de ajuste de matrícula (**de acordo com Calendário Acadêmico de 2019**), o comprovante da contratação de seguro de vida e saúde internacional válido para o Brasil, obrigatório aos alunos estrangeiros, contemplando além de despesas relativas a eventuais problemas de saúde, a cobertura de repatriação funerária do aluno em caso de óbito.

2.7. O aluno estrangeiro na UFSM terá como tutor responsável o Coordenador do Curso ou professor designado pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação a que o aluno estrangeiro estiver vinculado.

2.7.1. É de responsabilidade do tutor o acompanhamento da regularização do aluno perante a UFSM e a verificação da entrega destes documentos pelo aluno estrangeiro.

3. SUPLENTES

3.1. A relação dos candidatos chamados na condição de suplentes será divulgada pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA, através da página deste Edital no

site <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais PRPGP-DERCA, de acordo com a demanda dos Cursos.

4. ALTERAÇÃO DO EDITAL: Este edital poderá ser alterado por meio de adendos, erratas ou retificações, que serão divulgados, sempre que necessário no site <https://www.ufsm.br/editais>.
5. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não classificados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar a documentação, junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
6. A relação dos candidatos classificados e divulgados são de inteira responsabilidade das Coordenações dos Programas/Cursos de Pós-graduação.
 - 6.1. Os processos seletivos são realizados sob a responsabilidade das Comissões de Seleção de cada Programa ou Curso de Pós-graduação.
7. O início das aulas se dará acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2019.

8. Relação dos candidatos classificados por curso:

9. MESTRADO EM MATEMÁTICA (CÓDIGO 1010)

Inscrição	Candidato
1482	ANDRESSA PAOLA CORDEIRO
1149	BRUNO BOTH FELBER PIMPÃO
756	JEAN CARLOS ANTUNES DA LUZ
1142	LUIZA DE PAULA GHISLENI
2198	RICARDO IVAN PHILIPPSEN